



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 539, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, no exercício de 2023, aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do processo nº 1167922, sobre o qual esta Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas opina favoravelmente.

Rio Piracicaba, 09 de junho de 2025.


ANTÔNIO DE PADUA GUEDES
PRESIDENTE


LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA
RELATORA


MARLENE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGUES
MEMBRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 539, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO DE 2023”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, oriundo do Processo de Prestação de Contas nº 1167922, relativo às Contas do Prefeito do Município de Rio Piracicaba no exercício de 2023.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do Prefeito do Município de Rio Piracicaba no exercício de 2023.

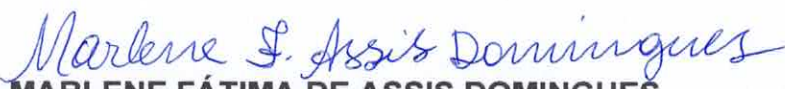
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 de junho de 2025.

Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES
PRESIDENTE


LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA
RELATORA


MARLENE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGUES
MEMBRO